



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

1

Projeto de Lei Nº 0003/94

Em 1 de Março de 1994

Fica denominada Rua MARILENA ALVES, a atual Rua Torta localizada no Bairro Ogiva, 1º Distrito de Cabo Frio.

A CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Fica denominada Rua MARILENA ALVES, a atual Rua Torta localizada no Bairro Ogiva, 1º Distrito de Cabo Frio.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 1º DE MARÇO DE 1994.

IVAN LUIZ DE ARAÚJO  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

O presente Projeto visa homenagear esta grande mulher e Jornalista, que como ninguém, contribuiu para o desenvolvimento, não só jornalístico como também, social e humanitário da nossa comunidade.

O propósito da mudança do nome da Rua deve-se ao fato de ela ter residido na referida rua por mais de duas décadas.

Esta homenagem singela busca resgatar a lembrança daquela que foi uma grande cabofriense.

*Ivan Luiz de Araújo*  
SALA DAS SESSÕES, 1º DE MARÇO DE 1994.

IVAN LUIZ DE ARAÚJO  
Vereador - Autor

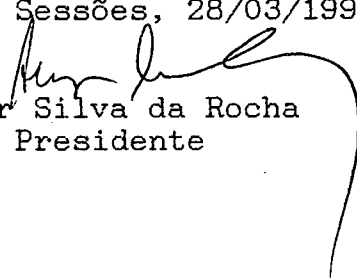
dbm..



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

De acordo com o Artigo 31 do Regimento Interno, designo o Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, para no prazo de 48 horas, exarar o parecer.

Sala das Sessões, 28/03/1995.

  
Acyr Silva da Rocha  
Presidente

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Lei nº 003/94, de autoria do Vereador Ivan Luiz de Araújo, dispondo sobre denominação da Rua Marilena Alves, a atual Rua Torta localizada no bairro Ogiva, 1º Distrito de Cabo Frio, opino pela manutenção do texto original.

Em, 29 de março de 1995.

  
Waldir Maurício de Aguiar Neto  
Relator Especial